

Avaliação preliminar do compromisso de redução de emissões de GEE que consta na Minuta de Decreto apresentada na 1ª R.O. CEM/COPAM 2017

PLANTAR CARBON^{*}



Clima Sustentável

* Apresentação elaborada pela Plantar Carbon, a pedido da AMS e FIEMG

22/05/2017

Objetivo

- Discutir processos e **ordem de grandeza** sobre os números mencionados na penúltima reunião da CEM, em relação a um potencial compromisso de redução de emissões de GEE
- O objetivo não é discutir números específicos

A minuta de decreto

ANEXO ÚNICO
A que se refere o § 1º do art. 3º do Decreto N° XXX

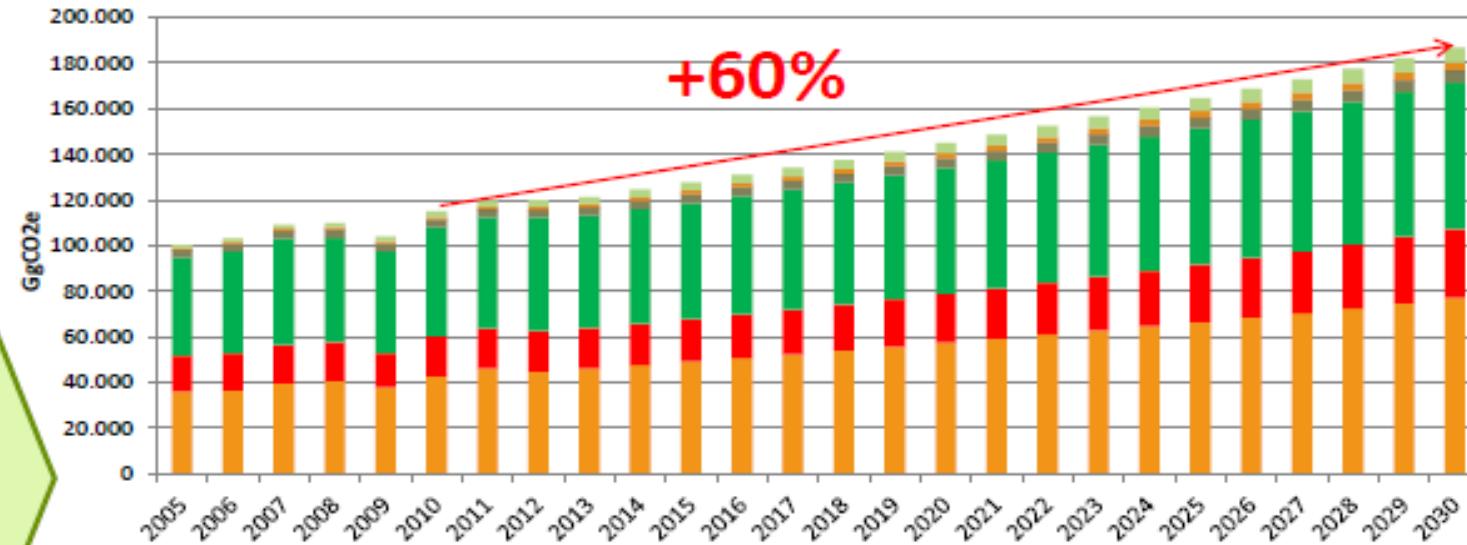
Compromissos de redução das emissões estaduais de gases de efeito estufa e da vulnerabilidade territorial às mudanças climáticas

Meta	Detalhamento	Métrica
1. Redução da vulnerabilidade territorial	Redução absoluta	Índice Mineiro de Vulnerabilidade Climática (IMVC)
2. Redução da intensidade de carbono per capita de Minas Gerais	Médio prazo: 5 tCO ₂ / habitante em 2030 ; Longo prazo: 3 tCO ₂ / habitante em 2050	Toneladas anuais de dióxido de carbono equivalente (tCO ₂ e) equivalente por habitante
3. Desmatamento ilegal zero em 2020	Ausência de substituição de vegetação nativa e formações sucessoras naturais por outras coberturas do solo sem autorização prévia do Poder Executivo Estadual	Hectares e toneladas de dióxido de carbono equivalente (tCO ₂ e) provenientes de desmatamento ilegal
4. Monitoramento e reporte das emissões de gases de efeito estufa e vulnerabilidade territorial	Observatório Clima e Energia de Minas Gerais implementado em 2017	Reporte bianual
5. Revisão periódica de ambição	Incremento dos compromissos conforme orientações técnico-científicas do Painel Intergovernamental sobre	Meta de redução absoluta das emissões estaduais de gases de efeito estufa ou

5tCO₂e/
habitante
em 2030



CENÁRIOS PARA MINAS GERAIS



CENÁRIOS (2030)

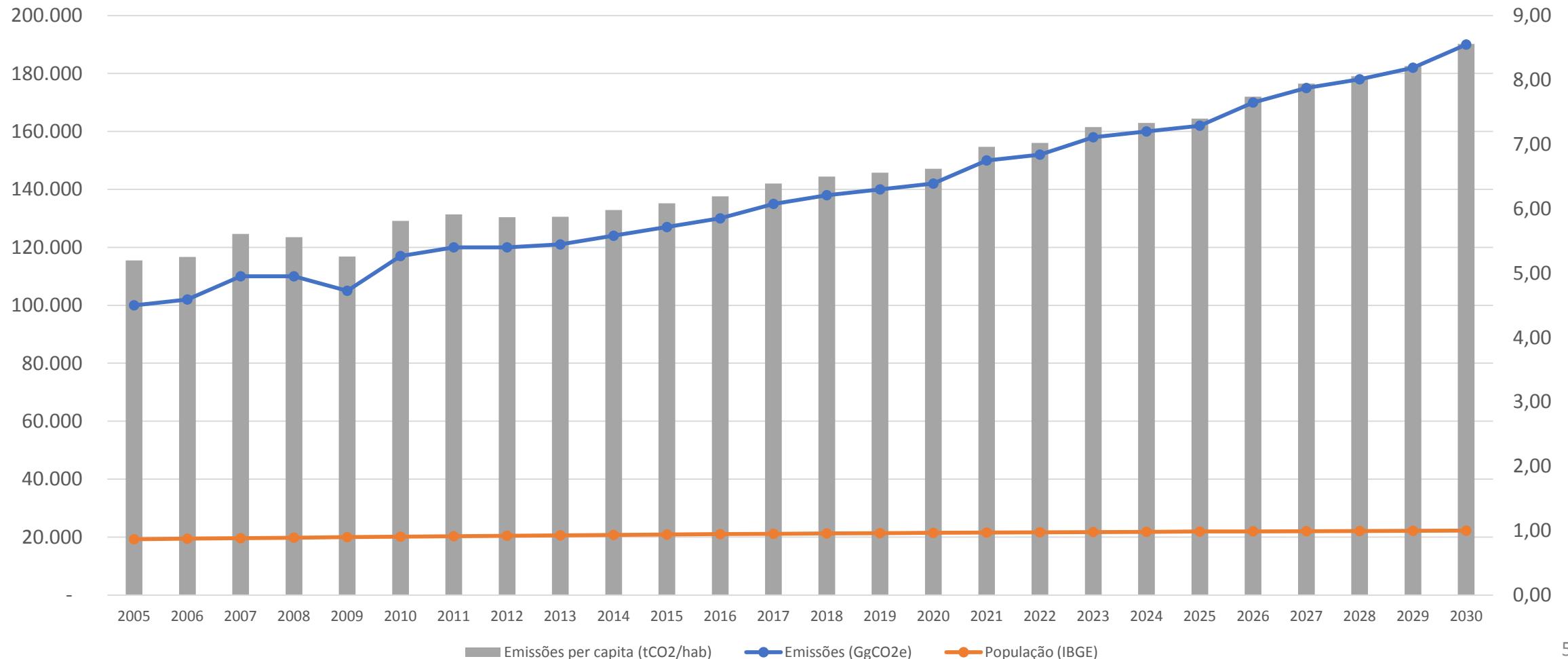
Referência (BAU)
Baixa intensidade
de carbono MG



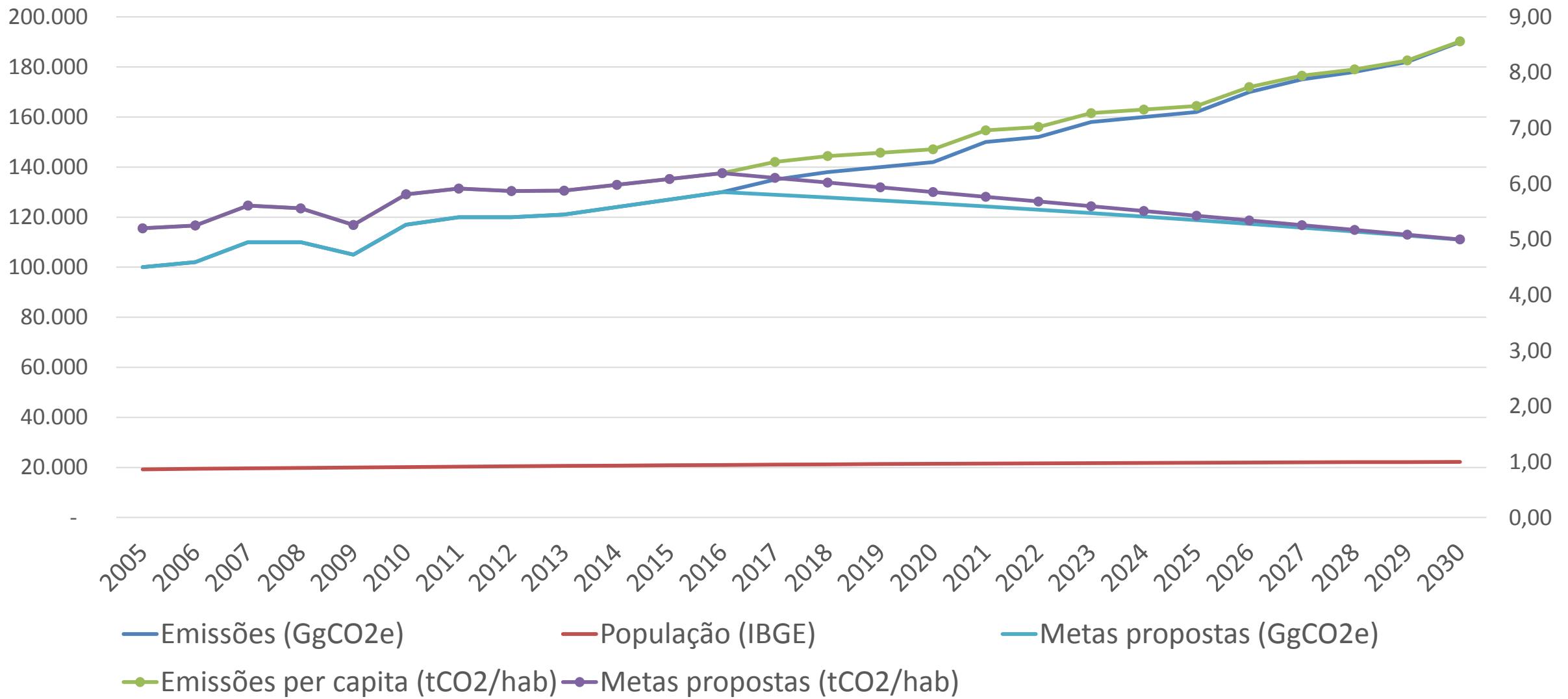
- -0,53 a -2,69% do PIB (2035)
- Perdas de até 450 bi (2050)

Cenário de emissões per capita para MG

Baseado no cenário BAU / FEAM

(mil tCO₂e ou hab)(tCO₂e/hab)

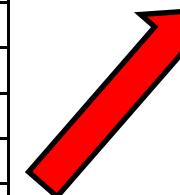
Meta PEMC Minas Gerais*: 5 tCO2/hab em 2030



Ano	Emissões (GgCO2e)	População (M.hab/IBGE)	Emissões per capita (tCO2/hab)	Metas propostas (tCO2/hab)	Metas propostas (GgCO2e)	Redução Absoluta x Cenários MG
2005	100.000	19.236	5,20	5,20	100.000	0%
2006	102.000	19.428	5,25	5,25	102.000	0%
2007	110.000	19.614	5,61	5,61	110.000	0%
2008	110.000	19.794	5,56	5,56	110.000	0%
2009	105.000	19.967	5,26	5,26	105.000	0%
2010	117.000	20.134	5,81	5,81	117.000	0%
2011	120.000	20.294	5,91	5,91	120.000	0%
2012	120.000	20.446	5,87	5,87	120.000	0%
2013	121.000	20.593	5,88	5,88	121.000	0%
2014	124.000	20.734	5,98	5,98	124.000	0%
2015	127.000	20.869	6,09	6,09	127.000	0%
2016	130.000	20.997	6,19	6,19	130.000	0%
2017	135.000	21.119	6,39	6,11	128.958	4%
2018	138.000	21.235	6,50	6,02	127.859	7%
2019	140.000	21.346	6,56	5,94	126.711	9%
2020	142.000	21.451	6,62	5,85	125.509	12%
2021	150.000	21.551	6,96	5,77	124.260	17%
2022	152.000	21.646	7,02	5,68	122.966	19%
2023	158.000	21.735	7,27	5,60	121.622	23%
2024	160.000	21.818	7,33	5,51	120.230	25%
2025	162.000	21.895	7,40	5,43	118.791	27%
2026	170.000	21.967	7,74	5,34	117.312	31%
2027	175.000	22.033	7,94	5,26	115.790	34%
2028	178.000	22.093	8,06	5,17	114.225	36%
2029	182.000	22.147	8,22	5,09	112.620	38%
2030	190.000	22.194	8,56	5,00	110.970	42%

Ordem de grandeza:

...um compromisso de emissão de 5tCO2e em 2030, significaria uma redução de emissões de aproximadamente **38% a 42%**, em comparação ao cenário BAU da PEMC/2014...



* Projeções simplificadas baseadas na análise visual do gráfico PEMC/FEAM no slide 4, sujeitas a imperfeições e variações

Considerações Finais

- Sugestão 1: Antes de definir compromissos, incorporar o setor de uso da terra e florestas para que haja uma noção completa da situação das emissões líquidas de Minas Gerais
- Sugestão 2: Antes da especificação de números, estruturar processo para a avaliação e determinação de compromissos, considerando também a disponibilidade e criação de meios de implementação, à luz do princípio das responsabilidades comuns mas diferenciadas.

Muito Obrigado !

PLANTAR CARBON



Clima Sustentável

fabio.marques@plantarcarbon.com.br